



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 01
Processo nº 165/2021
Rubrica RL

SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a V.Exa. Seja autorizado a realização de despesa, conforme discriminação, para melhor desempenho das atividades da Administração Municipal:

Contratação de Prestação de serviços para Realização da Conferencia Municipal de Educação – COMAE 2021, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

As despesas se justificam em face da necessidade destes serviços serem de extrema necessidade para o bom andamento da administração.

O valor total estimado da despesa é de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.

As despesas decorrentes correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária própria a ser definida no ato da solicitação pelo órgão requisitante, a saber:

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa
02 –PODER EXECUTIVO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 05.01 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0403.2011 – Manutenção da Secretaria de Educação	3.3.90 36.00 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

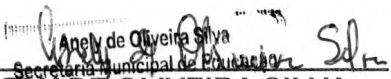
Os serviços acima solicitados deverão ser fornecidos mediante requisição do órgão competente da Prefeitura Municipal.

Finalmente, declaro que a presente despesa está adequada orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o PPA e a LDO.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Exa. Para quaisquer esclarecimentos.

São João do Paraíso/MA 01 de dezembro de 2021

Atenciosamente,


ANELY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Exmo Sr.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 09
Processo nº 165/2021
Rubrica RJ

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

Pela necessidade de Contratação de Prestação de serviços para Realização da Conferencia Municipal de Educação – COMAE 2021, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, junto com o poder público municipal. Diante do acima exposto e, face as disposições legais vigentes, mormente a Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal que exige do Administrador uma correta e rigorosa formalização dos procedimentos e Atos da Administração, entendemos plenamente razoável e eficaz a contratação da prestação de serviços acima elencadas.

Tal contratação deve ser feita de modo direto, porque no município não existe empresas neste ramo, diante de tal, ficamos obrigados a realizar o processo de dispensa de licitação e a efetiva prestação dos serviços direta.

Pela análise de preços feita no mercado, temos que o valor ofertado encontra-se dentro do praticado na região, sendo viável para a Administração a contratação.

As despesas decorrentes correrão a conta de Dotação Orçamentária própria a ser definida pelo Setor requisitante, no ato da requisição.

Finalmente, declaro que a presente despesa está adequada orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o PPA e a LDO de 2021.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Exa para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


ANELY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.
ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da CPL